

Reunião da Comissão Permanente Iniciativa NIÑ@SUR

As adolescentes e os adolescentes representantes do Brasil e do Uruguai, participantes da Reunião da Comissão Permanente Iniciativa NIÑ@SUR, realizada nos dias 23 e 24 de outubro de 2017, em Brasília/Distrito Federal/Brasil, reunidos entre seus pares, discutiram através de metodologia própria na Caravana Pelos Direitos das Crianças e do Adolescentes, e apresentam para apreciação e encaminhamento pelos países membros as seguintes propostas de diretrizes para garantir a Participação Social de Adolescentes na Comissão Permanente NIÑ@SUR:

Escolha dos adolescentes:

- 1 - Garantir a participação de dois adolescentes (um menino e uma menina) de cada país membro na Comissão Permanente NIÑ@SUR;
- 2 - A escolha dos/as adolescentes no país de origem, deve ser realizada através de um processo de ampla divulgação e convocação de entidades, movimentos, instituições, fóruns, conselhos entre outros espaços que trabalhem com adolescentes;
- 3 - A eleição dos/as adolescentes deve ser feita pelos pares adolescentes e não pelos adultos;
- 4 - Definir tempo e Articulação para que os Adolescentes sejam escolhidos e preparados pelos países;
- 5 - Garantida a participação de um adulto como acompanhante do adolescente;
- 6 - As altas autoridades devem acompanhar o processo de escolha dos adolescentes, em seu país;
- 7 - Promover seminários de formação dos adolescentes e de preparação dos adultos;
- 8 - Após completar 18 anos, que os adolescentes participantes da comissão permanente Niñ@Sur sejam instrutores dos adolescentes iniciantes.

Metodologia/ Dinâmica das Reuniões e Plenária da Comissão Permanente do Niñ@Sur

- 9 - realizar momentos com adultos e depois separados;
- 10 - realizar seminários, formação sobre legislação;
- 11 - realizar atividades de Formação com outros países;
- 12 - Vivenciar/conhecer o plano 2017/2018 e, a partir dessa experiência, pensar o próximo plano;
- 13 - Enviar a agenda de discussão com antecedência para possibilitar que os/as adolescentes possam discutir e apresentar propostas;

13 - Utilizar metodologias inclusivas (que possam garantir a participação efetiva de todos os/as adolescentes e adultos);

14 - Que a comissão permanente do **Niñ@Sul** eleja temas para trabalhar em cada ano, a partir da escuta dos/as adolescentes;

- As Plenárias da comissão permanente do **Niñ@Sul** devem ser realizadas em círculos;

- Garantir a participação rotativa dos adolescentes de acordo com temas de domínio ou incidência de cada um (Ex: esporte, cultura, lazer);

- Que a representação do Brasil, tanto a definição dos adolescentes quanto a rotatividade, aconteça à partir do CPA;

- Preparação dos adultos por meio de algum movimento dos adolescentes.

Incidência política

- Garantir que os temas sejam propostos pelos adolescentes e a votação seja por adultos e adolescentes;

- Realizar campanhas do Niñ@Sur para enfrentar as propostas de retrocessos na garantia dos direitos das criança e adolescentes.

Financiamento

- O financiamento da participação dos adolescentes e dos adultos acompanhantes deve ser garantido pelos países, com apoio das estruturas formais do Mercosul.

Brasília/DF/Brasil, 24 de outubro de 2017.

Victor Cayser

Cassiane N. Santos
Bacatona

Ruthilly Vieira de Souza e Sousa
Wenderson Vinícius dos Santos de Oliveira
Sabril Costa de Silva

Raphele da Silva Fernandes

Jefferson Souza de

Carla Maria dos Santos

Simone da S. Rodrigues

Emmanuel S. M. Soares